CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Gabinete do Vereador Alexandre Aleluia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 267/2019

Autor: Vereador Sidninho

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, o estudo de viabilidade técnica para instalação de placas solares nos telhados dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado da Bahia.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Sidninho, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, o estudo de viabilidade técnica para instalação de placas solares nos telhados dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado da Bahia.

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 07 de maio de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes